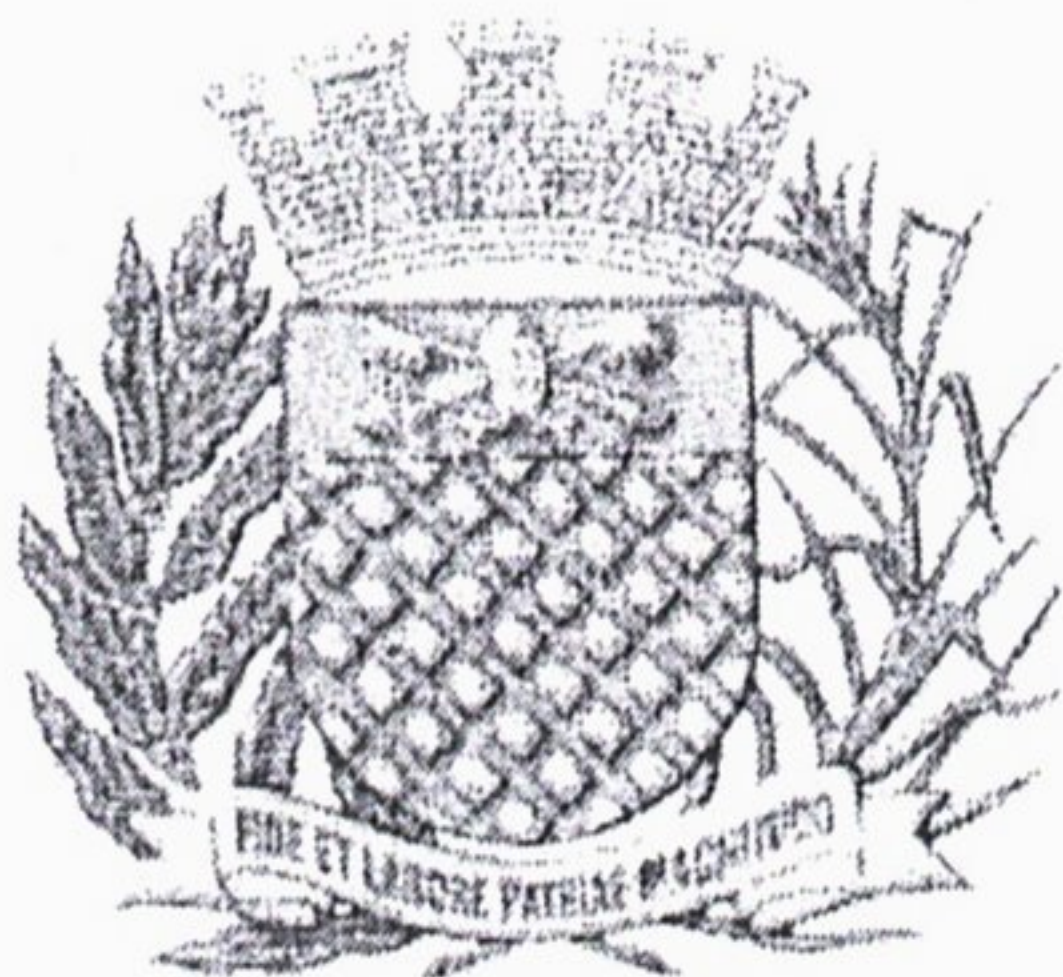




Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 5.097

DE 05 DE MAIO DE 2023.

Corrige inexatidões materiais contidas na Portaria nº 5.038, de 07 de março de 2023, que “compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de São Pedro (FUNDEB) e dá outras providências”.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de São Pedro (FUNDEB), mandato 2023/2026, constituída por meio da Portaria nº 5.038, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO as inexatidões materiais verificadas no texto do referido ato normativo no que diz respeito à qualificação pessoal de parte dos membros do Conselho, cometidas por erro escusável na fase de coleta, processamento e encaminhamento dos dados informativos à Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam corrigidas as inexatidões materiais contidas na Portaria nº 5.038, de 07 de março de 2023, passando o ato normativo a vigorar com a seguinte redação:

(Portaria nº 5.038/2023) (NR)

(...)

RESOLVE:

Art. 1º Compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de São Pedro (Conselho do FUNDEB), mandato 2023/2026, que passa a atuar na seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um (01) da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Adriana Alcuri Amado Jardim, RG 27.560.999-6 – SSP/SP, CPF 261.511.598-70;
- b) Suplente: Caroline De Santis, RG 30.384.842-X – SSP/SP, CPF 299.035.788-22;
- c) Titular: Flávia Shimura Lopes Fernandes, RG 32.892.451-9 – SSP/SP, CPF 300.011.088-75;



Prefeitura do Município de São Pedro

d) Suplente: Carmem Silvia Donvito, RG 16.511.009-0 – SSP/SP, CPF 099.833.908-33;

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Claudia Nieves Teixeira de Sousa, RG 19.571.309-6 – SSP/SP, CPF 171.670.978-45;

b) Suplente: Roberta Boloni Gasparetto Baltieri, RG 32.892.585-8 – SSP/SP, CPF 309.321.038-04;

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Vanessa Peixoto Gianelli, RG 30.384.825-X – SSP/SP, CPF 220.990.168-52;

b) Suplente: Pricila de Campos Pinto Soares, RG 28.140.211-5 – SSP/SP, CPF 190.333.168-48;

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Glaucia Bertochi Tessarini, RG 43.696.226-3 – SSP/SP, CPF 353.418.688-54;

b) Suplente: Andrea de Oliveira Vitoriano, RG 43.243.596-7 – SSP/SP, CPF 304.779.258-55;

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Ricardo Cosenza, RG 34.484.250-2 – SSP/SP, CPF 298.502.698-98;

b) Suplente: Gilberto Gonçalves de Araújo, RG 16.702.600-8 – SSP/SP, CPF 060.383.758-13;

c) Titular: Renato Mendes, RG 41.426.086-7 – SSP/SP, CPF 379.262.198-35;

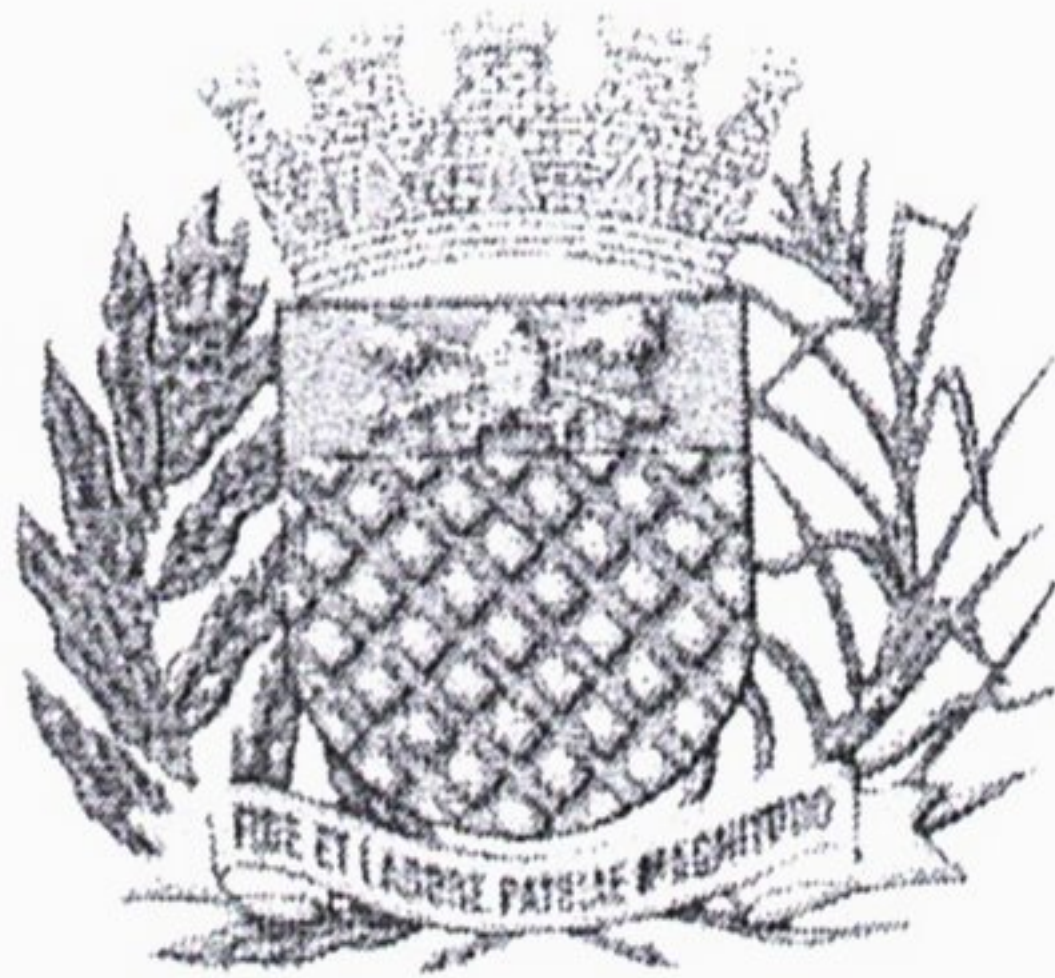
d) Suplente: Luciane Cristina de Mello Jiovanete, RG 32.892.717-X – SSP/SP, CPF 307.488.518-10.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

a) Titular: José Joaquim da Silva, RG 17.208.818-5 – SSP/SP, CPF 597.061.478-53;

b) Suplente: Rosimeire Cristina Baptista, RG 42.949.608-4 – SSP/SP, CPF 327.263.998-51;

c) Titular: Emerson Firmino da Silva, RG 7.998.864 – PE/IITB, CPF 081.051.404-46;



Prefeitura do Município de São Pedro

d) Suplente: Elisângela Paes de Souza, RG 45.731.299-3 – SSP/SP, CPF 294.876.728-85.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) Titular: Karina Leme Gonçalves, RG 27.531.928-3 – SSP/SP, CPF 278.458.098-96;

b) Suplente: Andrea Della Niesi, RG 23.495.295-7 – SSP/SP, CPF 192.112.588-80.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Caroline Balbino da Costa Obi, RG 41.260.048-1 – SSP/SP, CPF 355.429.988-01;

b) Suplente: Ivan Camargo Stoco, RG 41.260.234-9 – SSP/SP, CPF 305.692.188-02.

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: Marcia Denise Dente Panfiglio, RG 19.418.759-7 – SSP/SP, CPF 125.507.758-13;

b) Suplente: Vanessa Aparecida dos Santos Montanari, RG 45.122.469-3 – SSP/SP, CPF 355.523.668-75;

c) Titular: Juliano Francisco Casacho, RG 28.140.040-4 – SSP/SP, CPF 152.969.188-51;

d) Suplente: José Roberto Bettoni, RG 32.828.698-9 – SSP/SP, CPF 288.742.058-56.

X – Representantes das Escolas de Campo:

a) Titular: Fabiane Hrysyk, RG 45.073.716-0 – SSP/SP, CPF 380.646.468-55;

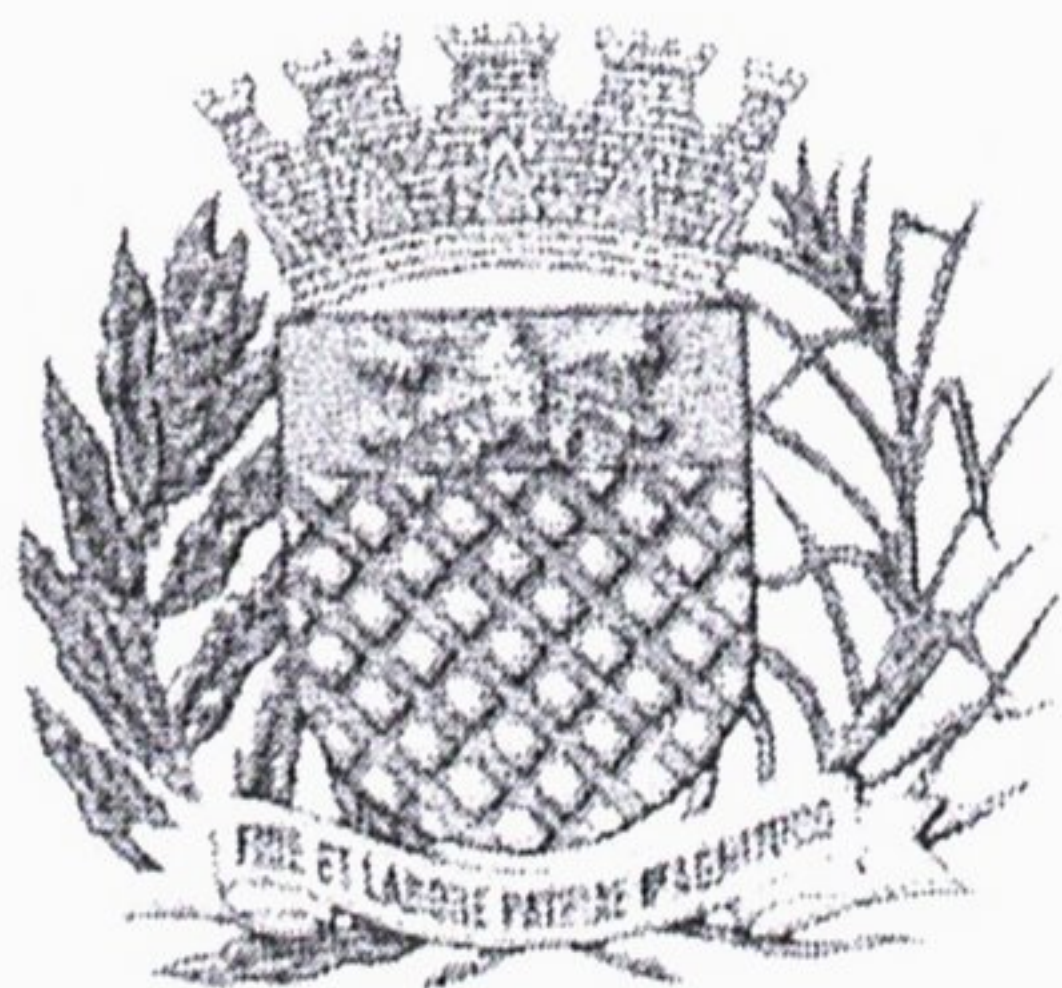
b) Suplente: Cristinei Pereira da Fonseca, RG 28.664.938-X – SSP/SP, CPF 215.373.368-51.

Art. 2º O mandato do atual Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução dos membros para o próximo mandato, conforme o disposto no § 9º do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao Conselho, considerados seus serviços, todavia, honoríficos e de relevância social.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e especial as Portarias nº 4.664, de 27 de abril de 2021 e nº 4.811, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo